

PLATAFORMA DA CUT

Eleições 2020



**Defender a vida, o trabalho,
os empregos e a renda
da classe trabalhadora**

SUMÁRIO

Apresentação	3
Introdução	4
Diretrizes da Plataforma	
I. Condições dignas de vida	7
Saúde	7
Educação	8
Mobilidade urbana	10
Habitação	10
Saneamento ambiental e a água potável	11
Energia	11
Meio ambiente	12
II. Emprego e direitos trabalhistas	13
Economia solidária	14
Agricultura familiar	15
Direitos trabalhistas e relação com os sindicatos	15
III. Democracia, inclusão social e direitos humanos	16
Gestão democrática, transparente e participativa	16
Segurança pública	17
Políticas para as mulheres	18
Políticas antirracismo	18
Políticas para a cultura	19

APRESENTAÇÃO

As eleições municipais de 2020 se revestem de enorme importância para o presente e o futuro do país. Os reflexos nefastos do desastre bolsonarista acontecem nos municípios e é de lá que devemos partir para enfrentá-los. Essa crise demonstrou a importância dos serviços públicos para atender a população e, portanto, a necessidade de mais e melhores serviços públicos.

É preciso eleger candidaturas que se proponham a construir um novo paradigma de sustentabilidade política, econômica, ambiental e social com uma gestão pública transparente e eficiente, que tenha como principal objetivo a promoção da cidadania, a vigência de princípios democráticos e, o emprego e a garantia de direitos.

Nossa concepção é que as cidades devem ser territórios onde se viva com qualidade e dignidade, onde as pessoas se apropriem da capacidade transformadora do trabalho, onde as inovações possibilitem convívio solidário e participativo. Por isso, devemos reivindicar a cidade que queremos viver, pois é no âmbito local que, efetivamente, se pode alterar as relações sociais com políticas públicas que proporcionem, eficazmente, melhora da qualidade de vida da população e da classe trabalhadora.

A Plataforma da CUT para as eleições municipais 2020 é essa ferramenta que nos proporciona dialogar e apresentar propostas que atendam às necessidades reais da classe trabalhadora, no território, que é a proteção à vida, à moradia, à renda e ao trabalho, alimentação adequada, educação e transporte acessíveis e de qualidade, combinados com ampla participação popular para a definição dos rumos dessas políticas.

Que nossa luta proporcione caminhar para a eliminação das desigualdades que se agigantam nesse momento, porque juntos somos fortes, somos CUT!

Sergio Nobre

Presidente

Carmen Foro

Secretária Geral

INTRODUÇÃO

As eleições municipais de 2020 ocorrem em circunstâncias extremamente difíceis, sob o governo de extrema direita e ultra neoliberal de Bolsonaro e agravada pela pandemia do Covid-19, que já matou milhares de brasileiros e brasileiras. Vivemos sob a mais grave crise de dimensões econômica, social, política, sanitária, ambiental e que afeta significativamente a soberania.

Esse quadro político-econômico atual, teve suas origens na crise financeira global do período de 2008 e nos seus desdobramentos nacionais e internacionais, agravado com o golpe de 2016, quando foi destituída a Presidenta Dilma. Um golpe que teve como objetivo implementar uma política de ajuste neoliberal, que retira direitos econômicos e sociais da classe trabalhadora, favorece o grande capital e aprofunda a desigualdade e a exclusão.

Coerente com sua origem, a primeira medida do governo golpista de Temer foi aprovar no Congresso a Emenda Constitucional n. 95 que estabeleceu um teto de gastos no Orçamento, congelando os recursos para políticas públicas e dificultando a sobrevivência dos municípios que, em grande parte, dependem das verbas federais para desenvolver políticas básicas como saúde, educação e saneamento. O ato seguinte foi destruir o patrimônio econômico e cultural do Estado brasileiro, começando pela entrega da Petrobras à uma gestão alinhada ao setor privado internacional, retomada do processo de privatização que havia sido interrompido pelos governos Lula e Dilma, além da venda de ativos e empresas por preços abaixo de seu valor.

O terceiro ato, visando a destruição do modelo de desenvolvimento econômico e social, foi a aprovação de uma reforma trabalhista que destituiu direitos previstos na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e atacou a democracia com retaliação direta a organização sindical. Além disso o governo golpista foi conivente e alimentou um clima de incertezas jurídicas e de desqualificação da política. A pretexto de se combater a corrupção, o Estado brasileiro passou a ser corroído por campanhas de desmoralização e judicialização da política.

Todos esses elementos criaram as condições para a eleição do Capitão Bolsonaro, chefe de um governo que obedece aos bancos e ao agronegócio e que entrega de forma incondicional a soberania política e econômica do país ao governo Trump nos Estados Unidos. Um governo genocida, que se associa à economia marginal e às milícias para conseguir vantagens para

seu grupo responsável. Que promove a destruição sistemática da educação, de programas de distribuição de renda, da Previdência Social e do SUS. As milhares de mortes provocadas pela Covid-19, tiveram suas sentenças assinadas já em 2019 com o fim do Programa Mais Médicos e a militarização do Ministério da Saúde.

O governo Bolsonaro aprovou a reforma da previdência penalizando ainda mais o povo trabalhador, aumentou o tempo de contribuição, reduziu os valores das aposentadorias, cortando direito a pensão, vinculou o aumento das alíquotas dos servidores a bloqueio de repasse de verbas federais.

Portanto, estas eleições municipais trazem na sua centralidade a luta para reverter a destruição da previdência pública e para que se reestabeleça os direitos dos/as servidores/as.

A organização e mobilização da classe trabalhadora é fator determinante no combate ao crescimento do desemprego, provocado pela desastrosa política econômica ultra neoliberal implementada por Guedes/Bolsonaro e apoiada pelo Congresso Nacional. Um governo que aprofundou a crise gerando um quadro de 31,9 milhões de trabalhadores subutilizados (29% da força de trabalho), seja pelo desemprego, pelo trabalho precário através de bicos, trabalho intermitente e jornadas parciais, seja porque, apesar de precisarem trabalhar, desistiram de procurar emprego diante do cenário de crise profunda.

O desgoverno Bolsonaro, além de ameaçar a democracia, já se mostrou incapaz de garantir empregos, renda, saúde da população e salvar vidas. São os municípios que sofrem os piores impactos da política bolsonarista. É preciso eleger candidaturas que defendam os serviços públicos de saúde e educação, que se comprometam com uma gestão democrática, participativa, transparente e eficiente, que combatam as políticas neoliberais e privatistas, que tenham como principal objetivo a promoção da cidadania, a defesa do emprego, da renda e a garantia de direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Em relação ao emprego e à renda, é preciso pressionar tanto pela manutenção e aumento dos recursos federais como para criar programas e instrumentos que ajudem a promover a reconversão produtiva de alguns segmentos, assim como projetos de economia solidaria que nesta conjuntura podem elevar o nível da ocupação e criar experiências concretas de alternativas solidárias e populares.

É fundamental que os municípios sejam parte ativa da luta pela realização de uma reforma tributária onde os que ganham mais paguem mais e se elimine a guerra fiscal. Importante também que se efetive a suspensão das dívidas dos impostos territoriais municipais dos

trabalhadores e trabalhadoras e que se implante o IPTU progressivo, garantindo justiça tributária.

Também é fundamental adotar programas e políticas que promovam o respeito aos direitos do trabalho, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado, a abolição efetiva do trabalho infantil, a eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação, o respeito à Lei de Cotas para trabalhadores e trabalhadoras com deficiência, a promoção do emprego produtivo e de qualidade, o reconhecimento do direito à negociação coletiva com as entidades de trabalhadores e trabalhadoras do serviço público e o estabelecimento do diálogo social.

É preciso combater a violência nas grandes cidades, que atacam os moradores e moradoras da periferia e principalmente atingem as mulheres e a população negra. O município deve ser o espaço físico e socialmente organizado para facilitar a reprodução da vida em sociedade, e não ser apenas o lugar que os detentores do capital usam de forma inescrupulosa para aumentar sua própria riqueza.

Por isso, o debate e as propostas para essa campanha eleitoral para a escolha de Prefeitas e Prefeitos, Vereadoras e Vereadores, não pode estar desvinculado da campanha pelo Fora Bolsonaro, que traduz as lutas em curso dos trabalhadores/as por emprego, comida, moradia e transporte, aliada à defesa das estatais contra as privatizações, a defesa dos direitos e dos serviços públicos que se realizam nos municípios. Porque o lugar que vivemos devem ser espaços de cidadania, criatividade, trabalho decente, democracia, sustentabilidade e igualdade, traduzidos em ações concretas nos Planos de Desenvolvimento local.

A Plataforma da CUT para as Eleições deve, então, se transformar numa ferramenta potente para o diálogo com a sociedade e com candidatas e candidatos dos partidos que se colocam ao lado do povo e defendem a democracia, o desenvolvimento, a soberania e os direitos fundamentais da pessoa humana, contribuindo para a eliminação das desigualdades que se agigantam nesse momento.

As propostas estão distribuídas em três Diretrizes que orientam a implementação de políticas mais específicas: **Condições dignas de vida; Emprego e Direitos trabalhistas; Democracia, inclusão social e Direitos Humanos**

I. Condições dignas de vida

Nos últimos quatro anos a democracia brasileira foi sequestrada. A agenda de desenvolvimento com inclusão social e promoção de direitos foi substituída por outra, de ajuste fiscal e austeridade a qualquer custo, indiferente aos desejos da população. A pandemia atinge um país com sistemas públicos fragilizados no seu financiamento e na sua gestão. E o resultado é o aumento da pobreza, o adoecimento em massa e milhares de mortes que poderiam ter sido evitadas.

É preciso combater a política ultra neoliberal que tem como consequência o descaso com a vida, para superar a naturalização das mortes e do genocídio, o desmonte das políticas sociais e de distribuição de renda e ter como nosso objetivo intransigente a defesa da vida e dos direitos sociais.

Para isso, são necessárias políticas e ações que garantam o direito da população, em especial a mais vulnerável à renda, saúde, educação, condições de mobilidade através de ampla oferta de transporte público coletivo e moradia digna.

Saúde

1. Garantir recursos necessários e adequados ao financiamento do Sistema Municipal de Saúde, com participação e compromisso das três esferas de governo e efetiva elevação das parcelas de recursos transferidas pela União e pelo Estado;
2. Organizar e integrar os serviços de saúde, estruturando Redes Regionais de Atenção e considerando o processo geral de regionalização da administração municipal;
3. Recuperar para a administração direta os serviços terceirizados, reverter a entrega para as Organizações Sociais; garantindo que as verbas públicas sejam destinadas aos serviços públicos, retomando a realização de concursos públicos para acesso na rede.
4. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, sua independência e todas as suas funções deliberativas, bem como estabelecer conselhos gestores nas unidades de saúde;
5. Cumprir os princípios da administração pública na área da saúde, promovendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência na gestão dos serviços de saúde;

Defender a vida, os empregos e a renda da classe trabalhadora

6. Fortalecer a estrutura e os mecanismos de controle social do sistema de saúde, reforçando o papel mobilizador, fiscalizador e de difusão de informações em saúde das partes envolvidas – gestores, trabalhadores, instituições de pesquisa e usuários;
7. Ampliar e melhorar o atendimento à saúde da população em geral e, em particular, de mulheres, negros, índios, pessoas com deficiência e LGBT, que têm necessidades específicas sem discriminação ou preconceito;
8. Efetivar no município o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), garantindo o atendimento humanizado para os casos de aborto inseguro que chegam aos hospitais públicos, promover ações visando a descriminalização das mulheres e legalização do aborto e seu atendimento no SUS. Atendimento adequado para os casos de violência contra mulheres e meninas;
9. Garantir o acesso a serviços e cuidados de saúde sexual e reprodutiva com acesso aos métodos contraceptivos que melhor correspondam às necessidades e perfil das usuárias;
10. Garantir o parto humanizado nas redes públicas e privadas de saúde do município, com equipamentos adequados e formação das equipes de atendimento;
11. Desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador/a, independentemente de sua localização - urbana ou rural - de sua forma de inserção no mercado de trabalho - formal ou informal - de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativado, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado;
12. Criar **“Fórum Municipal Intersetorial Políticas Públicas pós pandemia”** para aprofundar o desafio de integrar políticas públicas em situação pós-pandemia, construindo uma Agenda Local de saúde, educação, meio ambiente e alimentação saudável;

Educação

1. Criar e implementar políticas que possibilitem a universalização da educação infantil, a inclusão de pessoas com deficiência, o acesso a creche, inclusive em período integral, para crianças de 0 a 7 anos, e que atendam às demandas das crianças e das famílias, com a ampliação do número de escolas municipais de educação infantil no regime de período integral, eliminando escolas geridas pela iniciativa privada;

Defender a vida, os empregos e a renda da classe trabalhadora

2. Criar espaços públicos destinados à prática poliesportiva, de arte, cultura e lazer, no campo e na cidade, com a abertura das escolas nos finais de semana, e com a contratação de profissionais qualificados e habilitados para realização de atividades dirigidas (esporte, cultura e lazer) ao público da comunidade escolar (alunos, pais);
3. Criar o “Programa Municipal de Alimentação Escolar”, a exemplo do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando o mínimo de 30% da compra da merenda escolar provenientes da agricultura familiar, impulsionando assim a economia rural do município;
4. Aumentar a rede pública municipal de ensino profissionalizante, melhorando a distribuição regional das vagas, integrando as ações de ensino profissionalizante entre as esferas governamentais (educação, trabalho, esporte entre outros);
5. Incluir no currículo escolar diretrizes para uma educação em direitos humanos, pautada pela igualdade, solidariedade e respeito a diversidade e aos direitos humanos, promovendo uma educação não sexista, não homofóbica e antirracista, que garanta conhecimento sobre os direitos fundamentais e sociais previstos em nossa Constituição Federal;
6. Criar núcleos de implementação de estudos do currículo para implementação da Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e da Lei 11.645/08 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
7. Cumprir o Piso Salarial Profissional Nacional para todos os trabalhadores/as do magistério público da educação básica, previsto na Lei 11.738/08;
8. Fortalecer e ampliar a rede pública municipal de ensino profissionalizante, melhorando a distribuição regional das vagas, integrando as ações de ensino profissionalizante entre as esferas governamentais (educação, trabalho, esporte entre outros) e a promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
9. Apoiar a criação de política de financiamento especial para a educação que considere as especificidades da população rural, incorporando a Educação do Campo nos Planos Municipais de Educação e garantir merenda escolar de qualidade, articulada com organizações locais de agricultura familiar e da pesca artesanal no fornecimento de produtos (PPA e PNAE);
10. Criação do “Parque Tecnológico Municipal” com o propósito de conectar universidade, o Poder Público e empresas para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I) voltadas a produtos e processos inovadores.

Mobilidade urbana

1. Priorizar e privilegiar o transporte coletivo (metrô, ônibus, corredores de transporte, veículos leves sobre trilhos) na matriz de mobilidade urbana, com qualidade, preços acessíveis e acesso universal;
2. Implementar e/ou ampliar ciclovias, em substituição ou de forma integrada ao uso diário do transporte motorizado;
3. Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana;
4. Fomentar os deslocamentos curtos a pé, cuidando da cidade: garantindo acessibilidade, mais espaço para as pessoas nas vias públicas, mais áreas verdes, melhorar a limpeza nos espaços públicos, melhorar a qualidade de ar, melhorar a iluminação pública, garantir mais segurança em relação ao crime e ao tráfego de veículos.
5. Garantir tarifas sociais para o transporte público, com a adoção de subsídios e a ampliação do acesso ao vale transporte; garantir passe livre aos estudantes;
6. Desenvolver uma política para substituição gradativa de toda a frota de ônibus movidos a diesel por energia limpa;
7. Promover articulação com administrações municipais da região para lutar por transporte sobre trilhos para longas distâncias, pressionando estados e governo federal.

Habitação

1. Manter e ampliar os programas de moradia do município (Minha casa, Minha vida, urbanização de favelas, urbanização e regularização de loteamentos, programas de recuperação de mananciais, com melhoria da condição de vida dos moradores);
2. Defender a destinação de recursos públicos e orçamentários federais e estaduais e garantir recursos públicos e orçamentários municipais para a construção de habitação popular, com maior participação de entidades associativas e cooperativas habitacionais vinculadas a entidades sindicais e aos movimentos sociais (PEC da Moradia 285/2008);
3. Promover iniciativas de autoconstrução, disponibilizando lotes urbanizados, acesso ao crédito para construção e compra de material, com criação de fundo de aval;
4. Deter o processo de expulsão das populações de baixa renda para as periferias urbanas, dar assistência aos sem casa negociando com os grupos

de ocupação o deslocamento para outras localidades; Desapropriação de imóveis abandonados e com dívidas de impostos para conversão em moradias populares;

5. Incluir nos conjuntos habitacionais a construção de creches, escolas, restaurantes, lavanderias coletivas e áreas de lazer.

Saneamento ambiental e a água potável

1. Garantir a gestão pública dos serviços de abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos e drenagem, com estrutura técnica que vise a melhoria da qualidade, da eficiência, da fiscalização e da regulação dos serviços nas áreas urbanas e rurais;
2. Combater toda forma de privatização (privatização, concessão privada, parcerias público-privadas) e de precarização dos serviços (terceirizações)
3. Criar conselho de políticas públicas e controle social dos serviços de saneamento, com participação da sociedade civil (garantindo vagas para as entidades de classe, bem como para sindicato representante dos trabalhadores), para acompanhar, avaliar e propor medidas de defesa e melhoria dos serviços;
4. Incluir no plano municipal de saneamento a constituição do fundo municipal de saneamento, para subsidiar as políticas de universalização dos serviços, principalmente nas áreas de fundo de vales, encostas, áreas de risco e periferias;
5. Elaborar e implantar planos municipais de destinação e reaproveitamento de resíduos inertes (resíduos da construção civil);

Energia

1. Defender e garantir que as fontes geradoras e de distribuição de energia sejam públicas e facilitar o cadastro dos cidadãos aos programas de acesso à energia elétrica para populações carentes;
2. Incentivar, fomentar, viabilizar tecnicamente as cooperativas de reciclagem de biodiesel (reaproveitamento do óleo de cozinha);
3. Fortalecimento e ampliação do alcance do Programa Luz Para Todos e das tarifas sociais nas cidades e na área rural;
4. Criar programas de geração de energia solar e eólica em comunidades e residências;

5. Constituir Conselhos Municipais de Energia visando o controle social para formulação de programas e fomento à eficiência energética e conservação de energia na prestação dos serviços públicos, em especial, a iluminação pública.

Meio ambiente

1. Garantir que a transição para uma sociedade mais sustentável e uma economia de baixo carbono promova, através de políticas de transição justa, a geração de novos empregos de qualidade, e garanta direitos de trabalhadores impactados e meios de vida decentes para todos/as;
2. Desenvolver uma política de transição justa para trabalhadores e trabalhadoras impactados pelas mudanças de setores novos e transformação para uma economia de baixo carbono, envolvendo planos de capacitação, pesquisa, investimento em tecnologias e infraestrutura para os municípios. Estas ações deverão contar com a participação dos trabalhadores e seus sindicatos, populações atingidas e organizações da sociedade civil;
3. Ampliar investimentos de médio e longo prazo para desenvolver políticas industriais sustentáveis, criando postos de trabalho de qualidade e oferecendo alternativas para aqueles postos que venham a deixar de existir;
4. Desenvolver ações de prevenção e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas sobre os trabalhadores e trabalhadoras, em especial aos que residem em localidades de extrema vulnerabilidade;
5. Desenvolver programas municipais de capacitação para novas áreas econômicas sustentáveis;
6. Formular Planos de Governo em consonância com a Política Estadual e Nacional de Mudanças Climáticas, a de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97), a Lei de Saneamento e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10);
7. Promover a limpeza, despoluição e canalização de córregos, drenagem de áreas alagadas;
8. Estabelecer a obrigatoriedade de incluir reservatórios para a captação de água das chuvas para utilização em limpeza e rega de jardins na construção de edifícios e residências a partir de uma determinada metragem;

II. Emprego e Direitos Trabalhistas

Os municípios devem dar atenção prioritária à proteção e ao crescimento do emprego no seu território, não apenas nos serviços públicos, como parte de um plano municipal de desenvolvimento e promoção de vida digna. São importantes as medidas que visem a manutenção de empregos, a geração de novas oportunidades de emprego e renda, a facilitação da mobilidade profissional, a qualificação profissional, a intermediação da mão-de-obra e o favorecimento do acesso ao mercado de trabalho e a inclusão produtiva para os desempregados. t

1. Articular as políticas municipais para a geração de emprego com políticas que visem a formalização do trabalho e a estruturação do mercado de trabalho, considerando as dimensões de geração, gênero e raça;
2. Implementar políticas específicas para as micro e pequenas empresas que gerem emprego formal, efetivando a Lei Geral das micro e pequenas empresas nos municípios; criar mecanismos de inserção produtiva dos beneficiários do programa Bolsa Família;
3. Implementar Políticas Públicas nos cursos de formação e acesso ao emprego para trabalhadoras negras, trabalhadores negros e migrantes;
4. Respeitar a Lei de Cotas para pessoas com deficiência e estender a lei de Cotas no serviço público para o município (Lei 12.990/2014), que reserva para negros e pardos 20% das vagas em concursos públicos para cargos na administração pública federal, como política de inclusão de negros e negras dentro da esfera administrativa do poder público;
5. Desenvolver políticas públicas de acesso ao trabalho e renda e políticas de fomento à produção e comercialização nas comunidades quilombolas, que respeitem a sua cultura de saberes;
6. Desenvolver políticas de combate à todas as formas de discriminação, de cor, raça, etnia, gênero, origem, orientação sexual, religião, geracional e da pessoa com deficiência, nas diversas dimensões e âmbitos, por meio de campanhas de conscientização inseridas na sociedade e no trabalho;
7. Construir mecanismos que propiciem o debate na sociedade e no mundo do trabalho sobre a importância de ações que inibam o assédio e a violência de gênero nos locais de trabalho e na sociedade;
8. Implantar políticas para combater a desigualdade salarial entre mulheres e homens e a população negra no mercado de trabalho local;

Defender a vida, os empregos e a renda da classe trabalhadora

9. Promover estratégias específicas para o empoderamento e recuperação econômica das mulheres, considerando programas de transferência de renda;
10. Cadastrar e acompanhar os trabalhadores/as de aplicativos nos municípios e promover a regulamentação das condições de trabalho nas empresas de plataformas digitais, visando a garantia dos direitos aos trabalhadores/as tais como local para descanso, com instalações sanitárias adequadas e locais para refeições, com água potável, bem como medidas de higiene protetiva por conta das operadoras; suspensão das multas e penalidades; seguro contra acidentes e acesso a tratamento de saúde público;
11. Promover o debate e a regulação do **comércio ambulante**.

Economia solidária

1. Articular as ações de economia solidária com as ações previstas nos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda, com as políticas de transferência de renda e de promoção da agricultura familiar;
2. Desenvolver política de desenvolvimento local que promova o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária, propiciando as condições de apropriação de conhecimento, organização social, geração de renda e agroecologia, e de organização da produção, industrialização e comercialização, através de políticas públicas de crédito, infraestrutura, saúde, educação e assistência técnica;
3. Criar e consolidar políticas para o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais, com diagnósticos sobre a vocação de cada região e a criação de polos de dinamismo regional;
4. Criar e consolidar políticas de economia solidária voltadas especificamente para as mulheres, como alternativa de geração de renda e autonomia financeira.

Agricultura familiar

1. Elaborar um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar que defina as ações do governo voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar no município, garantindo sua participação da sociedade;
2. Desenvolver políticas públicas que contribuam para melhoria da qualidade de vida das famílias do meio rural, em especial, com a garantia de equipamentos públicos no campo, como escolas, creches, unidades de saúde, entre outros;
3. Promover as políticas de desenvolvimento da Agricultura Familiar via fomento de crédito, política de comercialização local, apoio técnico e formação profissional;
4. Promover a regularização fundiária e cadastramento de unidades domésticas rurais;
5. Promover o PPA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no município;
6. Implementar o Programa de Hortas Urbanas coletivas ou domésticas, com benefícios relacionados à segurança alimentar e ao Meio Ambiente;
7. Promover parcerias e redes de comércio direto entre as populações de menor renda e os produtores da agricultura familiar.

Direitos trabalhistas e relação com os sindicatos

1. Adotar um Plano **“Município do Trabalho Decente”** baseado no conceito de Trabalho Decente definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como “trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna;
2. Criar mesa de diálogo com o movimento sindical para a implementação de políticas de emprego e renda no âmbito dos municípios;
3. Criar mesa de negociação permanente com os sindicatos de servidores para tratar de acordos coletivos e problemas relativos as relações de trabalho;
4. Vetar a participação nas licitações municipais de empresas que não cumpram com os direitos trabalhistas e não façam negociações com os sindicatos;
5. Realizar o desconto sindical dos servidores para o sindicato e promover o repasse regular dos valores à entidade sindical;

Defender a vida, os empregos e a renda da classe trabalhadora

6. Garantir o respeito e cumprimento das normas internacionais do trabalho que integram a Declaração Relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, adotada em junho de 1998: liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado, abolição efetiva do trabalho infantil e eliminação de todas as formas de discriminação no emprego e na ocupação.

III. Democracia, inclusão social e direitos humanos

A CUT compreende o regime democrático para muito além do importante exercício do voto nas eleições. É preciso um esforço contínuo e permanente para desconstruir o imaginário da gestão pública como terreno de políticos profissionais. Uma gestão só é verdadeiramente democrática quando dialoga e garante a participação da população na formulação, execução e avaliação das suas ações. Uma democracia substantiva promove e garante a igualdade de direitos e oportunidades.

Gestões municipais democráticas devem, portanto, atuar para superar desigualdades, promover a inclusão e proteger os direitos humanos de toda a população.

Gestão democrática, transparente e participativa

1. Promover a governança municipal com participação social. A participação da sociedade civil é um passo importante na construção de projetos públicos e deve ter foco na transparência;
2. Aprovar artigo na Constituição Municipal estabelecendo a possibilidade de iniciativa popular de referendos acerca de questões locais;
3. Tornar públicas, transparentes e abertas todas as informações da administração municipal, especialmente os indicadores da cidade e dados orçamentários;
4. Instituir Ouvidoria Municipal como um canal direto de diálogo do cidadão e da cidadã, com o Estado, dando sentido individual à participação social possibilitando aos cidadãos buscar informações, avaliar, criticar e aprimorar os serviços e as políticas públicas;
5. Promover instrumentos eletrônicos de democracia participativa nas decisões;
6. Criar Conselhos Populares para dialogar e indicar prioridades para a gestão.

Defender a vida, os empregos e a renda da classe trabalhadora

7. Implementar Conselhos das Crianças e Câmara Jovem assim como espaços voltados a terceira idade.

Segurança pública

1. Tornar os municípios protagonistas das ações de Segurança Pública, como parte de uma rede envolvendo os governos federal e estadual para articular políticas de segurança com ações preventivas, de forma a atuar também sobre as raízes socioculturais da violência.
2. Fortalecer o caráter comunitário e preventivo das ações de Segurança Pública;
3. Garantir o cumprimento dos Princípios Mínimos de Atuação da Guarda Municipal, segundo a Lei 13.022/14, dentre os quais destacamos: a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; e o compromisso com a evolução social da comunidade.
4. Realizar ações conjuntas e coordenadas com Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Cultura e Esporte, visando envolver, principalmente, crianças e adolescentes;
5. Fazer com que os agentes municipais de segurança pública sejam defensores dos direitos humanos, combatendo o racismo, o feminicídio, a LGBTfobia e todas as formas de discriminação e violência praticadas contra a dignidade humana;
6. Designar para o comando das GCMs profissionais com experiência na temática da violência e defesa dos direitos humanos;
7. Criar os Conselhos de Bairros e o Conselho da Guarda Municipal, possibilitando que a sociedade e o efetivo da Guarda Municipal participem nas deliberações e planejamento da segurança pública municipal;
8. Criar e/ou ampliar iniciativas como a conhecida “Patrulha Maria da Penha”, importantes para proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e de integração entre a GMC e a Comunidade.

Políticas para as mulheres

1. Combater a violência às mulheres, por meio do incentivo à pesquisa sobre a situação da violência doméstica e sexual, e estabelecendo dotações orçamentárias específicas para implementar as medidas estabelecidas na Lei 11.340 - “Lei Maria da Penha”;
2. Criar e promover centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres que sofrem violência doméstica e familiar e seus dependentes;
3. Criar e promover casas-abrigo para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar da cidade e do campo;
4. Criar mecanismos no âmbito da Rede de Atenção Integrada à Mulher Vítima de Violência para prevenir o feminicídio, com criação e promoção de delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar; equipar os serviços públicos e garantir a punição dos criminosos, conforme Lei do feminicídio (13.104/15), em parceria com o Estado;
5. Aprimorar o atendimento primário prestado às mulheres e meninas que sofreram violência, no campo e na cidade, promovendo a qualificação dos profissionais e ampliando os horários de atendimento para os períodos noturnos e finais de semana.

Políticas antirracismo

1. Enfrentar o racismo institucional que vitimiza milhares de negros e negras, em especial, jovens das grandes periferias, por meio de ações que promovam a dignidade humana e os direitos humanos, buscando desconstruir preconceitos e desigualdades que acometem as populações mais vulneráveis, de forma transversal e com participação social;
2. Implantar políticas para combater a desigualdade salarial entre mulheres e homens e a população negra no mercado de trabalho local;
3. Impedir a criminalização da pobreza, da população negra e outras raças, da comunidade LGBT, da juventude, dos movimentos sociais e seus defensores, valorizando e fortalecendo programas e projetos continuados em educação e na promoção de uma cultura de paz;
4. Elaborar nos municípios um plano de prevenção (e punição) diante da vulnerabilidade dos jovens a todo tipo de violência psicológica, física e simbólica;
5. Assegurar a continuidade de políticas de reparação à população negra, assim como contra o racismo em todas as suas dimensões, através das administrações municipais, das Secretarias de combate ao racismo e demais

instrumentos de implementação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

6. Proibir acesso a recursos públicos para toda e qualquer manifestação cultural ou artística que promova a discriminação racial, objetiva ou subjetivamente;
7. Disponibilizar equipamentos, serviços públicos e espaços de convivências, principalmente nas periferias que concentram altos índices de violência, em especial, homicídios para o enfrentamento do racismo institucional;
8. Criar políticas e institucionalizar ações que coíbam e punam atos racistas contra a população preta e periférica realizada pelo Estado e pela sociedade.

Políticas para a cultura

1. Tratar a política pública de cultura como um direito social básico para o desenvolvimento, democracia e ativo econômico em contraponto à cultura de massas;
2. Fortalecer a identidade cultural das populações que habitam os diferentes municípios e garantir que as políticas culturais no âmbito dos municípios reflitam a diversidade existente nas diferentes regiões do Brasil, as quais se expressam nas mais variadas formas e linguagens;
3. Garantir que todo cidadão e cidadã tenham direito de acesso a uma política cultural de qualidade, que tem como condição essencial a valorização dos profissionais que atuam no campo da cultura;
4. Criar os conselhos municipais de cultura para gestão coletiva e democrática, realizar as conferências Municipais como espaço de debate e elaboração geral das políticas de cultura;
5. Criar e fortalecer os Centros de Cultura como meio para descentralizar as ações culturais e democratizar o acesso para toda a população; implantar pontos de cultura como espaço das expressões/intervenções culturais comunitárias;
6. Desenvolver políticas e/ou programas de fomento dos processos de pesquisa, criação, produção, circulação e manutenção no campo das artes cênicas possibilitando aos municípios o acesso ao cinema, teatro, circo e dança; promover a interação entre Cultura e Comunicação, incluindo a cultura digital;
7. Realizar o mapeamento, registro e documentação das manifestações populares visando proteger as diversidades culturais das populações originárias;
8. Promover ações que dialoguem e valorizem as expressões das juventudes: na dança, teatro, música, artes visuais como grafite hip-hop e outros;
9. Propor a inclusão das culturas populares nos processos educativos formais e informais.

DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DA CUT 2019-2023

Presidente

Sergio Nobre

Vice-Presidente

Vagner Freitas

Secretária-Geral

Carmen Helena Ferreira Foro

Secretário-Geral Adjunto

Aparecido Donizeti da Silva

Secretário de Administração e Finanças

Ariovaldo de Camargo

Secretária-Adjunto de Administração e Finanças

Maria Aparecida Faria

Secretário de Relações Internacionais

Antonio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

Quintino Marques Severo

Secretário de Assuntos Jurídicos

Valeir Ertle

Secretário de Comunicação

Roni Anderson Barbosa

Secretário-Adjunto de Comunicação

Admirson Medeiros Ferro Junior (Greg)

Secretário de Cultura

José Celestino (Tino)

Secretário-Adjunto de Cultura

Eduardo Lírio Guterra

Secretária de Formação

Rosane Bertotti

Secretária-Adjunta de Formação

Sueli Veiga de Melo

Secretária de Juventude

Cristiana Paiva Gomes

Secretário de Relações de Trabalho

Ari Aloraldodo Nascimento

Secretária-Adjunta de Relações de Trabalho

Amanda Gomes Corsino

Secretária da Mulher Trabalhadora

Junéia Batista

Secretária de Saúde do Trabalhador

Madalena Margarida da Silva Teixeira

Secretária-Adjunta de Saúde do Trabalhador

Maria de Fátima Veloso Cunha

Secretária de Meio Ambiente

Daniel Gaio

Secretária de Mobilização e Movimentos Sociais

Janeslei Albuquerque

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Jandyra Uehara

Secretária de Combate ao Racismo

Anatalina Lourenço

Secretária-Adjunta de Combate ao Racismo

Rosana Sousa Fernandes

Secretária de Organização e Política Sindical

Maria das Graças Costa

Secretário-Adjunto de Organização e Política Sindical

Jorge de Farias Patrocínio

DIRETORES EXECUTIVOS

Aline Marques	Marcelo Rodrigues
Ângela Maria de Melo	Mara Feltes
Claudio Augustin	Maria Josana de Lima
Cláudio da Silva Gomes	Maria Julia Nogueira
Francisca Trajano dos Santos	Marize Souza Carvalho
Ismael Cesar José	Milton dos Santos Rezende (Miltinho)
Ivonete Alves	Pedro Armengol
João Batista (Joãozinho)	Rogério Pantoja
José de Ribamar Barroso	Sandra Regina Santos Bitencourt
Juvândia Moreira Leite	Virginia Berriel
Marcelo Fiorio	Vitor Carvalho

EXPEDIENTE

Coordenação

Secretaria Geral Nacional

Textos

Assessoria Executiva Nacional da CUT
Estaduais e Ramos da CUT

Projeto Gráfico e Diagramação

MGiora Comunicação

São Paulo, outubro de 2020.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Rua Caetano Pinto, 575 · Brás São Paulo-SP
CEP 03041-000
Tel.: (55 11) 2108.9200 / 9201

www.cut.org.br

Facebook: /CUTBrasil

Twitter: /cut_brasil

Youtube: /cutbrasil

Instagram: /cutbrasil



Rua Caetano Pinto, 575
Brás • São Paulo-SP
CEP 03041-000
Fone: (0xx11) 2108-9200
Fax: (0xx11) 2108-9310

www.cut.org.br

